Ata de cancelamento da dispensa nº124

Considerando que a dispensa em questão permaneceu publicada no site da Prefeitura e no PNCP pelo período de três dias, com recebimento de propostas até quinta-feira, 02/04/2026, e que houve apenas uma cotação apresentada, a qual se encontrava acima da média estimada de preços, registra-se que, ao comunicar o ocorrido ao setor solicitante, foi informado, conforme evento #18, que o medicamento em questão encontra-se em falta no mercado.

Dessa forma, justifica-se o fracasso da dispensa, tendo sido solicitado o seu cancelamento, a fim de que seja realizada nova tentativa oportunamente, quando o referido medicamento estiver novamente disponível para comercialização.

São José do Vale do Rio Preto, 09 de Abril de 2026.

EMANUELE DE OLIVEIRA MENDES

CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

MAT. 3999